DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4021/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipl de Saúde no valor de R$ 896.421,94 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 896.421,94 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais, noventa e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1600	680.000,00
36001.1030210032.134	3390-39	1600	200.000,00
36001.1030210032.136	3390-30	1600	16.421,94

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	1600	31.309,07
36001.1030210042.142	3390-30	1600	441.669,21
36001.1030210042.142	3390-39	1600	207.021,72
36001.1030210032.134	3390-32	1600	216.421,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8d0a76a1-babd-4795-94b6-0a61c76bf20d